

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 10 de dezembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela AMIL Participações, S.A. (“AMIL”), do controlo exclusivo da HPP – Hospitais Privados de Portugal, S.A. (“HPP”), mediante a aquisição de ações representativas da totalidade do capital social da empresa.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **AMIL** – empresa do Grupo UnitedHealth (“Grupo UHG”) ativa na prestação de serviços clínicos e hospitalares, no Brasil, através de uma rede de hospitais e clínicas. O Grupo UHG encontra-se presente em Portugal através da AdvanceCare – Gestão de Serviços de Saúde, S.A. que, por sua vez, se encontra ativa na prestação de serviços de gestão de planos de saúde.
- **HPP** - empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos ativa na prestação de cuidados de saúde através de uma rede de unidades hospitalares e de clínicas de saúde localizadas no Grande Porto (Hospital da Boavista), Baixo Vouga (Hospital da Misericórdia de Sangalhos), Grande Lisboa (Hospital dos Lusíadas) e Algarve (Hospital de S. Gonçalo/Lagos, Hospital de Santa Maria/Faro, Hospital de Albufeira, Clínica Fórum Algarve e Clínica Infante).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a Cent. n.º 58/2012 – AMIL / HPP, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 18/12/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)